



APAE
Anápolis - GO

Registro no Cartório de Pessoas Jurídicas de Anápolis sob o n.º 741 | Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 245/1970 | Utilidade Pública Estadual pelo Decreto Lei n.º 204/1970 | Registro na Federação Nacional das APAES n.º 73 | Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS n.º 71000.046970/2018-37 | Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 14 | Membro da União Nacional dos Serviços de Referência em Triagem Neonatal – UNISERT | Membro da Sociedade Brasileira de Triagem Neonatal | Controle de Qualidade do Center for Disease Control and Prevention – CDC (Atlanta/EUA) | Programa de Evaluación Externa de Calidad – PECC (La Plata/Argentina) | Programa Excelência para Laboratórios Médicos – PELM (Rio de Janeiro/Brasil).



PRESTAÇÃO DE CONTAS

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 120/2024 - SES
PROCESSO Nº 202400010005631
EMENDA ESTADUAL IMPOSITIVA Nº 188.**

JANEIRO/2026

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANÁPOLIS – APAE ANÁPOLIS
Administração Geral e Laboratório: Rua Galileu Batista Arantes, n.º 296, 1º Andar, Setor Bougainville
Centro Especializado em Saúde – CES: Rua Galileu Batista Arantes, n.º 296, Setor Bougainville
Escola Maria Montessori: Rua Galileu Batista Arantes, n.º 350, Setor Bougainville
(62) 3098-2525 | (62) 3098-3535 | apae@apaeaps.org.br | www.apaeaps.org.br



RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANEXO II. EXECUÇÃO DO OBJETO

1. DADOS DA PARCERIA

Processo nº.: 202400010005631	Data de abertura: 27/11/2024
Termo de Fomento/Colaboração ou Acordo de Cooperação nº.: 120/2024	
Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Anápolis CNPJ: 01.113.810/0001-17	
Objeto: Reforma do ambiente destinado aos atendimentos de hidroterapia do Centro Especializado em Reabilitação (CER IV) da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Anápolis.	
Valor Repassado: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em parcela única, liberado em 02/12/2024.	
Vigência: 27/11/2024 a 27/11/2025	

2. INTRODUÇÃO

O Centro Especializado em Reabilitação – CER IV, habilitado pela Portaria GM/MS nº 778, de 9 de maio de 2013, faz parte do complexo de saúde da APAE Anápolis e oferta as reabilitações intelectual, física, auditiva e visual.

O referido Centro dispõe de um ambiente específico destinado aos atendimentos de hidroterapia, modalidade de extrema relevância no processo de reabilitação de pessoas com deficiência ou que apresentam incapacidades físicas temporárias, por utilizar as propriedades físicas da água como recurso terapêutico. A flutuação reduz o impacto sobre as articulações, possibilitando a execução de movimentos com menos dor e esforço; e a resistência do meio aquático contribui para o fortalecimento muscular, além do aprimoramento do equilíbrio e da coordenação motora. Dessa forma, a hidroterapia torna o processo de reabilitação mais seguro, eficiente e confortável para os pacientes.

Apesar do constante zelo e empenho da APAE Anápolis, o espaço destinado à hidroterapia apresentava problemas estruturais que comprometiam diretamente o desempenho das atividades, bem como o conforto e a segurança dos usuários.

Nesse contexto, conforme previsto no Plano de Trabalho, a Emenda Estadual Impositiva nº 188, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), de autoria do Deputado Estadual Ricardo Quirino, possibilitou a execução de ações essenciais, tais como a manutenção do telhado, a modernização



e reforma dos vestiários e banheiros, a pintura interna e externa do espaço e a aquisição de equipamentos.

As intervenções realizadas contribuíram de forma direta para a melhoria do desempenho, do conforto e da segurança de aproximadamente 200 (duzentos) pacientes do Sistema Único de Saúde que realizam mensalmente sua reabilitação física na APAE Anápolis.

Situações de risco anteriormente existentes — como goteiras decorrentes do comprometimento do telhado, possibilidade de cortes nos pés devido a cerâmicas danificadas e exposição a bactérias e algas em razão do não funcionamento adequado da bomba de purificação da piscina — foram sanadas, garantindo condições adequadas de segurança, higiene e bem-estar aos usuários.

Adicionalmente, a reforma e a manutenção do espaço geraram impactos indiretos positivos, uma vez que as melhorias foram executadas por meio da contratação de mão de obra especializada local, contribuindo para a geração de renda e o fortalecimento da economia do Estado de Goiás.

Compete pontuar que a aplicação dos recursos provenientes da Emenda Estadual Impositiva nº 188 ocorreu de forma eficiente, responsável e em total conformidade com o Plano de Trabalho aprovado, alcançando plenamente os objetivos propostos, como será demonstrado neste relatório de prestação de contas. As intervenções realizadas no espaço de hidroterapia do CER IV da APAE Anápolis promoveram melhorias significativas na infraestrutura, refletindo diretamente na qualidade, segurança e humanização dos atendimentos prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde.

Assim, a execução da referida emenda reafirma o compromisso da APAE Anápolis com a correta gestão dos recursos públicos, a transparência na prestação de contas e a promoção de um atendimento digno, seguro e de qualidade às pessoas com deficiência e à comunidade assistida.

3. RELATÓRIO DO CUMPRIMENTO DO OBJETO

As metas previstas foram alcançadas em sua totalidade no período da execução do projeto.

3.1- Ações desenvolvidas no projeto

A Emenda Estadual Impositiva nº 188, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), de autoria do Deputado Estadual Ricardo Quirino, teve como finalidade a reforma e a manutenção do espaço destinado aos atendimentos de hidroterapia do Centro Especializado em Reabilitação (CER IV) da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Anápolis.

Considerando a especificidade técnico do serviços e a necessidade de adequações estruturais apropriadas, a execução do objeto ocorreu por meio da contratação de empresa especializada em serviços de reforma. As ações desenvolvidas foram realizadas conforme o quadro cronológico apresentado a seguir:



DATA	AÇÃO EXECUTADA	EXECUTOR	VALOR
02/12/2024	Repasso de recursos oriundos da Emenda Estadual Impositiva nº 188/2024	Secretaria de Estado da Saúde de Goiás	R\$ 100.000,00
19/12/2024	Publicação do Edital de Cotação Prévia de Preços nº 13/2024	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Anápolis	R\$ 00,00
29/01/2025	Homologação do Edital de Cotação Prévia de Preços nº 13/2024 – Vencedora: R Martins Engenharia Ltda (CNPJ 15.493.716/0001-45)	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Anápolis	R\$ 00,00
21/02/2025	Contratação de empresa para executar obra de reforma da piscina coberta de propriedade da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Anápolis – APAE Anápolis, conforme especificações técnicas, Edital de Cotação Prévia de Preço nº 013/2024.	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Anápolis e R Martins Engenharia Ltda (CNPJ 15.493.716/0001-45)	R\$ 00,00
02/2025 a 11/2025	Reforma e a manutenção do ambiente destinado aos atendimentos de hidroterapia do Centro Especializado em Reabilitação (CER IV)	R Martins Engenharia Ltda (CNPJ 15.493.716/0001-45)	R\$ 135.000,59

3.2- Público Atingido

O público atingido foi composto por pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) que realizam reabilitação física no Centro Especializado de Reabilitação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Anápolis. Entre esses pacientes incluem-se pessoas com acidente vascular encefálico (AVE), traumatismo crânioencefálico (TCE), lesão medular (LM), paralisia cerebral (PC), síndromes genéticas que compromovem o aparelho locomotor, mielomeningocele, mal formações congênitas, neuropatias/ miopatias, doenças de Parkinson, entre outras condições.

3.3 Grau de Satisfação do Público Alvo

A reforma e a manutenção do espaço destinado aos atendimentos de hidroterapia do Centro Especializado em Reabilitação (CER IV) da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Anápolis foram finalizadas no final do mês de novembro de 2025. Nesse período, o Centro apresenta redução no número de usuários em razão das férias de dezembro e janeiro, bem como das festividades de fim de ano. Dessa forma, até o momento não foi possível a realização da pesquisa de satisfação.

3.4 Cumprimento de Metas

O Plano de Trabalho, vinculado ao Termo de Fomento nº 120/2024, prevê as seguintes metas:



ATENDIMENTO	
Descrição	Quantidade a ser realizada no mês
Atos não médicos - Hidroterapia	200

As metas foram cumpridas integralmente, conforme demonstrado no quadro comparativo abaixo:

QUADRO COMPARATIVO DE METAS			
Metas previstas	Metas cumpridas		
Hidroterapia	200 / por mês	Hidroterapia	200 / por mês

3.5 Benefícios e Impactos Gerados Pela Parceria

As intervenções realizadas contribuíram de forma direta para a melhoria do desempenho, do conforto e da segurança de aproximadamente 200 (duzentos) pacientes do Sistema Único de Saúde que realizam mensalmente sua reabilitação física na APAE Anápolis.

Situações de risco anteriormente existentes — como goteiras decorrentes do comprometimento do telhado, possibilidade de cortes nos pés devido a cerâmicas danificadas e exposição a bactérias e algas em razão do não funcionamento adequado da bomba de purificação da piscina — foram sanadas, garantindo condições adequadas de segurança, higiene e bem-estar aos usuários.

Adicionalmente, a reforma e a manutenção do espaço geraram impactos indiretos positivos, uma vez que as melhorias foram executadas por meio da contratação de mão de obra especializada local, contribuindo para a geração de renda e o fortalecimento da economia do Estado de Goiás.

3.6 Execução Financeira

Na data de 02 de dezembro de 2024, a APAE Anápolis recebeu, na conta SICOOB nº 106.047-3, o repasse no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), oriundo da Emenda Estadual Impositiva nº 188.

A movimentação dos recursos ocorreu de forma eficiente, responsável e em total conformidade com o Plano de Trabalho previamente aprovado, atendendo rigorosamente às finalidades estabelecidas. A aplicação financeira e a execução das despesas estão devidamente demonstradas no quadro abaixo:

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS									
CREDOR	CNPJ/CPF	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO DE LÍQUIDAÇÃO			DOCUMENTO DE PAGAMENTO			VALOR
			TIPO	Nº	DATA	TIPO	Nº	DATA	

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANÁPOLIS – APAE ANÁPOLIS

Administração Geral e Laboratório: Rua Galileu Batista Arantes, n.º 296, 1º Andar, Setor Bougainville

Centro Especializado em Saúde – CES: Rua Galileu Batista Arantes, n.º 296, Setor Bougainville

Escola Maria Montessori: Rua Galileu Batista Arantes, n.º 350, Setor Bougainville

(62) 3098-2525 | (62) 3098-3535 | apae@apaeaps.org.br | www.apaeaps.org.br



R MARTINS CONSTRUTOR A LTDA	15.493.716/0001-45	REFORMA	NOTA FISCAL	20	17/07/2025	DEBITO	17754472	15/07/2025	R\$ 61.611,04
R MARTINS CONSTRUTOR A LTDA	15.493.716/0001-45	REFORMA	NOTA FISCAL	28	15/10/2025	DEBITO	19255413	29/10/2025	R\$ 26.828,12
R MARTINS CONSTRUTOR A LTDA	15.493.716/0001-45	REFORMA	NOTA FISCAL	29	15/10/2025	DEBITO	19255413	29/10/2025	R\$ 42.525,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPOLIS	01.067.479/0001-46	RETENCAO DE IMPOSTO	DUAM	28/29	10/11/2025	DEBITO	19470129 /19470130 /19470131	17/11/2025	R\$ 8.138,17
TOTAL DA RELAÇÃO DE PAGAMENTOS								R\$ 139.102,33	

Depreende-se da análise do quadro acima que a APAE Anápolis executou o recurso em sua integralidade. Ademais, cumpre destacar que a APAE Anápolis efetuou contrapartida financeira no montante de R\$ 30.456,30, conforme demonstrado nos comprovantes de pagamento em anexo.

3.7 RENDIMENTOS FINANCEIROS

Na data de 02 de dezembro de 2024, os recursos financeiros foram transferidos para conta de aplicação RDC – Longo Pós CDI, vinculada à conta corrente SICOOB nº 106.047-3. Durante o período de aplicação, houve o rendimento total de R\$ 8.646,03, conforme demonstrado no quadro abaixo:

DEMONSTRATIVO DE RENDIMENTO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS									
MÊS	REPASSE (+) / CONTRA PARTIDA (+)	DATA DO REPASSE	RENDIMENTOS LÍQUIDOS DO MÊS (+)	DESEMBOLSOS (-)	SALDO	SALDO CONTA CORRENTE	SALDO INVESTIMENTO	SALDO FINAL	STATUS
12/2024	R\$ 100.000,00	02/12/2024	R\$ 606,48	R\$ 0,00	R\$ 100.606,48	R\$ 8,95	R\$ 100.597,53	R\$ 100.606,48	OK
01/2025			R\$ 913,67	R\$ 0,00	R\$ 101.520,15	R\$ 8,95	R\$ 101.511,20	R\$ 101.520,15	OK
02/2025			R\$ 899,77	R\$ 0,00	R\$ 102.419,92	R\$ 8,95	R\$ 102.410,97	R\$ 102.419,92	OK
03/2025			R\$ 884,90	R\$ 0,00	R\$ 103.304,82	R\$ 8,95	R\$ 103.295,87	R\$ 103.304,82	OK
04/2025			R\$ 981,12	R\$ 0,00	R\$ 104.285,94	R\$ 8,95	R\$ 104.276,99	R\$ 104.285,94	OK

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANÁPOLIS – APAE ANÁPOLIS

Administração Geral e Laboratório: Rua Galileu Batista Arantes, n.º 296, 1º Andar, Setor Bougainville
Centro Especializado em Saúde – CES: Rua Galileu Batista Arantes, n.º 296, Setor Bougainville
Escola Maria Montessori: Rua Galileu Batista Arantes, n.º 350, Setor Bougainville
(62) 3098-2525 | (62) 3098-3535 | apae@apaeaps.org.br | www.apaeaps.org.br



05/ 2025			R\$ 1.066,51	R\$ 0,00	R\$ 105.352,4 5	R\$ 8,95	R\$ 105.343,50	R\$ 105.352,45	OK
06/ 2025			R\$ 1.038,74	R\$ 0,00	R\$ 106.391,1 9	R\$ 8,95	R\$ 106.382,24	R\$ 106.391,19	OK
07/ 2025			R\$ 852,90	R\$ 61.611,04	R\$ 45.633,05	R\$ 0,00	R\$ 45.633,05	R\$ 45.633,05	OK
08/ 2025			R\$ 477,86	R\$ 0,00	R\$ 46.110,91	R\$ 0,00	R\$ 46.110,91	R\$ 46.110,91	OK
09/ 2025			R\$ 505,97	R\$ 0,00	R\$ 46.616,88	R\$ 0,00	R\$ 46.616,88	R\$ 46.616,88	OK
10/ 2025	R\$ 22.318,13	28/10/2025	R\$ 418,11	R\$ 69.353,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	OK
11/ 2025	R\$ 8.138,17	17/11/2025	R\$ 0,00	R\$ 8.138,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	OK
	R\$ 130.456,30		R\$ 8.646,03	R\$ 139.102,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-

3.8 POSSIBILIDADE DE SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE DAS AÇÕES OBJETO DA PARCERIA

A sustentabilidade e a continuidade do espaço destinado aos atendimentos de hidroterapia do Centro Especializado em Reabilitação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Anápolis após a reforma do local são fatores essenciais para a garantia da segurança, do conforto e da efetividade dos serviços prestados aos pacientes do Sistema Único de Saúde.

A reforma realizada representa um investimento estratégico não apenas na melhoria da infraestrutura física, mas também na manutenção a longo prazo de um serviço terapêutico fundamental para o processo de reabilitação de pessoas com deficiência.

Com a manutenção do espaço, foram aprimoradas as condições estruturais, sanitárias e de acessibilidade. Essas melhorias contribuem diretamente para a sustentabilidade do serviço, uma vez que reduzem os custos futuros com manutenções corretivas e promovem maior eficiência no uso dos recursos materiais e humanos.

Dessa forma, o projeto de hidroterapia será continuado, assegurando a permanência dos atendimentos de forma regular e ininterrupta, com qualidade e segurança, atendendo às necessidades dos usuários e fortalecendo a rede de atenção à reabilitação.

Portanto, a continuidade sustentável do espaço de hidroterapia após a reforma consolida-se como um investimento duradouro, alinhado aos princípios da eficiência, da responsabilidade social e da promoção da saúde, assegurando que o CER IV da APAE Anápolis continue a oferecer atendimento qualificado, humanizado e acessível à população que dele necessita.



3.9 DIVULGAÇÃO DA PARCERIA

A prestação de contas completa será divulgada no seguinte sitio eletrônico oficial da instituição através do link: <https://www.apaeaps.org.br/> e nas redes sociais oficiais da instituição @apaeaps.

Vanderley Cezário de Lima
Presidente da APAE Anápolis



RELAÇÃO DE ANEXOS QUE COMPOEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS

- I. Ofício de Encaminhamento;
- II. Relatório de Execução do objeto;
- III. Relatório fotográfico;
- IV. Cópia do Termo de Colaboração nº 120/2024;
- V. Cópia da publicação do Termo de Colaboração nº 120/2024;
- VI. Relatório de Execução financeira;
- VII. Demonstrativo de execução da receita;
- VIII. Relação de materiais permanentes adquiridos;
- IX. Extrato da conta bancária específica;
- X. Extrato da conta bancária de aplicação;
- XI. Cópia do contrato firmado com a R Martins Construtora Ltda;
- XII. Notas Fiscais/ Faturas;
- XIII. Comprovantes de pagamento;
- XIV. Termo de compromisso de guarda dos documentos relacionados à parceria;
- XV. Cópia do Edital nº 013/2024;
- XVI. Cópia da Ata de Homologação do Edital nº 013/2024.